



ASSOCIAÇÃO DE TERAPIA DE FAMÍLIA DO RIO DE JANEIRO REGIMENTO INTERNO DOS ASSOCIADOS DA ATF-Rio

O ESTATUTO SOCIAL da Associação de Terapia de Família do Rio de Janeiro - ATF-Rio, aprovado nas Assembléias de 15 de março de 2004, será regido pelo presente **Regimento Interno**, este último aprovado nas Assembléias nas datas de 15 de março de 2004, de 30 de agosto de 2005 e 04 de maio de 2006.

CATEGORIAS DOS ASSOCIADOS

Para efetivar sua afiliação, o profissional postulante deverá preencher uma ficha de inscrição e atender aos requisitos das categorias dos associados, anexando:

- Cópia do registro de nível superior do profissional postulante
- Ficha de cadastro de profissional postulante à afiliação a ATF-Rio
- Carta de Apresentação Padrão com a indicação de 3 associados titulares.
- Certificado de conclusão da graduação em universidade, mini curriculum e uma foto colorida 3x4
- Certificado do Instituto em formador terapia de família sobre a participação ou conclusão em curso de especialização.

CATEGORIAS

- FUNDADOR

Profissional de nível superior que assinou a ata de fundação da ASSOCIAÇÃO em 15/03/1995.

- TITULAR-FUNDADOR

Profissional de nível superior na categoria associado fundador que ainda pertença a ATF-Rio.

- TITULAR

O associado titular é o profissional de nível superior que concluiu curso de Terapia de Família em um Instituto de Formação, instituto este que o qualifica como profissional com especialização em terapia de família. A partir do Estatuto aprovado em 15/03/2004, o associado titular comprova o mínimo de 360 horas na soma das horas da sua formação como terapeuta de família. O profissional com notório saber e vinculado a uma Universidade, com Mestrado ou Doutorado na área de família, tem sua experiência reconhecida pelo Conselho Diretor e considerado apto à categoria de Associado Titular.

- ASPIRANTE

Profissional de nível superior que foi selecionado para a especialização em terapia de família em um instituto de formação em Terapia de Família. O associado aspirante ao completar 360 horas de cursos de Terapia Familiar deverá solicitar sua homologação como associado titular, apresentando uma declaração do instituto.

- COLABORADOR

Profissional de nível superior interessado na área de estudo da família.

Parágrafo 1 - Os profissionais com experiência e notório saber na área de Terapia de Família que não contemplem os critérios para Associado Titular, mas que reivindiquem esta condição, serão submetidos à apreciação da Diretoria.

Parágrafo 2 - A titularidade de um sócio de outra regional será aceita pela ATF-Rio.

DIREITOS DOS ASSOCIADOS EM DIA COM A TESOUREARIA

- Ter acesso aos eventos, promoções científicas e culturais.
- Ser informado de todas as suas realizações.
- Ter seu nome e endereço publicado nos sites da ATF-Rio e da ABRATEF
- Fazer consultas ou propostas de ordem geral à diretoria da ATF-Rio.
- Receber uma carteira com a categoria a que pertence.
- Ter descontos, a critério da diretoria, nas promoções da ATF-Rio.
- Apenas os associados TITULAR-FUNDADOR E TITULAR, poderão votar e candidatar-se a cargos na diretoria da ATF-Rio, e nas representações do CDC junto a ABRATEF, assim como indicar novos associados.
- Os associados designados representantes da ATF-Rio em viagens agendadas pela ABRATEF terão as despesas financiadas parcial ou integralmente pela ATF-Rio de acordo com a disponibilidade financeira, à exceção de representações incluídas nas programações de Congressos.
- A ATF-Rio divulgará em seus fóruns somente as instituições, cuja direção e corpo docente, sejam compostas por membros Associados Titulares da ATF-Rio ou de uma regional filiada a Abratef.

COMPROMISSO DOS ASSOCIADOS

A ATF-Rio é responsabilidade de todos, funciona e se desenvolve de acordo com o investimento dos seus associados. Portanto é importante o compromisso de cada um:

- Manter os dados cadastrais em dia, em caso de mudança de endereço ou de e-mail. Os associados aspirantes deverão apresentar o Certificado da Especialização em Família para sua homologação como associado titular;
- Prestigiar e participar dos eventos;
- Divulgar a ATF e estimular novas afiliações;
- Participar das Assembléias;
- Participar de comissões e de diretorias.

CONTRIBUIÇÕES

- Os associados contribuem com uma anuidade com data e vencimento a ser estabelecida pela diretoria.
- No ato de sua afiliação, o associado paga a anuidade proporcional ao número de meses do ano vigente.
- Os associados aspirantes, titulares, colaboradores e inclusive os membros da Diretoria e representantes no CDC pagam as taxas de inscrição dos eventos promovidos pela ATF-Rio com desconto.
- Os associados em dia com suas anuidades serão incluídos nas listagens para divulgação junto a ATF-Rio e ABRATEF.
- Serão excluídos os associados inadimplentes por três anos, em relação ao ano vigente e aos dois anos anteriores.
- Os associados excluídos poderão, futuramente, retornar iniciando o processo como novo postulante e nova data de afiliação.

PATRIMÔNIO DA ATF-Rio

- Enquanto a ATF-Rio não possuir sede própria, sua sede permanecerá itinerante e, portanto, acompanhará o presidente na sua gestão.
- Todos os móveis, utensílios, livros, material e arquivos impressos representam o patrimônio da ATF-Rio e estão sob a responsabilidade de cada gestão. Os dados informatizados deverão ser protegidos através de backup.
- Todos os folders e banners devem ser arquivados para a memória da ATF-Rio.
- As consultas e manuseio das fichas cadastrais devem ser feitas na própria sede, como medida de proteção e confidencialidade aos dados de seus associados.
- A ATF manterá em seus arquivos um levantamento do patrimônio da ATF-Rio. A cada gestão a diretoria fará uma relação dos bens adquiridos.

REPRESENTAÇÃO NO CONSELHO DELIBERATIVO E CIENTÍFICO (CDC) DA ABRATEF

A representação da ATF-Rio no CDC - órgão integrador e orientador da ação protetora dos objetivos da ABRATEF - é constituída pelo número proporcional de membros de acordo com o regimento interno da ABRATEF, membros estes que serão indicados na Assembléia Geral Ordinária. O mandato dos membros do CDC é de dois anos podendo ocorrer uma só reeleição consecutiva de todo ou parte da comissão.

DIRETORIA DA ATF-Rio

A Diretoria da ATF-Rio é composta por 10 membros eleitos para o Conselho Diretor. A composição das comissões é definida pelos diretores de cada comissão, que indicará seus componentes.

O Conselho Diretor, órgão executor das deliberações da ATF-Rio, eleito em Assembléia Geral, com mandato de dois anos, será constituído pelo:

- Presidente
- Vice Presidente
- 1º Secretário
- 2º Secretário
- 1º Tesoureiro
- 2º Tesoureiro
- Diretor da Comissão Adjunta
- Diretor da Comissão de Comunicação
- Diretor da Comissão Científica
- Diretor da Comissão de Relações Institucionais

Parágrafo 1: No Conselho Diretor a Comissão de Relações Institucionais é composta pelo diretor somado ao número de membros, que juntos representarão como um todo a ATF-Rio no CDC da ABRATEF.

REGIMENTO INTERNO DOS ASSOCIADOS DA ATF-Rio

Aprovado pela gestão 2004-2006

Na data de 04 de maio de 2006

Cynthia Ladvocat
Presidente da ATF-Rio